

sg.maote.gov.pt, com a menção expressa à presente oferta de emprego/aviso, vínculo, carreira/categoria e remuneração mensais detidas.

Em anexo deverá ainda ser apresentado currículo profissional detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e endereço eletrónico, bem como outros elementos que considere oportunos para o efeito.

7 — Prazo: 10 dias a contar da publicitação da presente oferta no Diário da República.

8 — A presente oferta destina-se exclusivamente ao recrutamento de trabalhadores com prévio vínculo de emprego público à administração central, não sendo possível a admissão de trabalhadores da administração local ou regional, ou sem vínculo público.

13 de fevereiro de 2015. — A Secretária-Geral, Alexandra Carvalho. 208444253

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 2342/2015

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, criou a Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), cuja missão foi definida pelo Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março.

A estrutura nuclear da DGAV encontra-se fixada na Portaria n.º 282/12, de 17 de setembro, e a respetiva estrutura flexível foi aprovada através do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012.

Porém, por razões de eficiência e eficácia do desempenho das unidades orgânicas, atendendo aos constrangimentos existente no que concerne aos recursos, importa introduzir alguns ajustamentos nas unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, criadas através do Despacho acima mencionado.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, dos n.ºs 5 a 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Lei n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 57/2011, de 28 de novembro e 64/2011, de 22 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril e 116/2011, de 5 de dezembro, bem como do artigo 10.º da Portaria n.º 282/12, de 17 de setembro, determino o seguinte:

1 — O n.º 9 do artigo 1.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

- 1 —
a)
b)
c)
2 —
a)
b)
c)
3 —
a)
b)
c)
4 —
a)
b)
c)
5 —
a)
b)

- 6 —
a)
b)
7 —
a)
b)
8 —
a)
b)
9 —
a)
i)
ii)
iii)
iv) Divisão de Alimentação e Veterinária de Vila Real e Douro Sul;
v)
vi) Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela.
b)
i)
ii)
iii)
iv)
v)
vi)
c)
i)
ii)
iii)
d)
i)
ii)
iii)
iv)
e)
10 — ...»

2 — O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

18 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Álvaro Pegado Mendonça.

208443021

Despacho n.º 2343/2015

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o júri do concurso apresentado proposta de designação da mestre em Produção Vegetal, Maria Cláudia Duarte de Araújo e Sá para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a referida candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Pelo exposto, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Sanidade Vegetal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária a mestre em Produção Vegetal Maria Cláudia Duarte de Araújo e Sá, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

A nota curricular da designada em apreço fica junto ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

4 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Álvaro Pegado Mendonça.